



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.834/2021

Cria e denomina a Escola Municipal de Educação Básica-EMEB Mercedes de Paula Sôda e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica criada e denominada a Escola Municipal de Educação Básica-EMEB Mercedes de Paula Sôda.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 30 de novembro de 2021.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

HOSPITALAR LTDA EPP, vencedora do itens 15, 32, 53, 54, 64, 80, 81, 86, 100, 101, 102, 115, com o total de **R\$ 41.725,20** (quarenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); **I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI**, vencedora do itens 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 89, com o total de **R\$ 70.660,00** (setenta mil, seiscentos e sessenta reais); **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA-EPP**, vencedora do itens 21, 31, 97, 103, com o total de **R\$ 25.335,00** (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais); **MED-COM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**, vencedora do item 65, com o total de **R\$ 703,20** (setecentos e três reais e vinte centavos); **MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**, vencedora do itens 1, 61, 66, 67, 68, 69, 78, 88, 109, 127, com o total de **R\$ 78.843,74** (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos); **ODONTOESTE LTDA EPP**, vencedora do itens 2, 3, 4, 6, 55, 87, 99, 110, 128, 129, 133, 136, com o total de **R\$ 267.252,25** (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos); **QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, vencedora do itens 83, 84, 85, com o total de **R\$ 136.385,00** (cento e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais); **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, vencedora do itens 30, 62, 63, 76, com o total de **R\$ 71.159,392** (setenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos); **VIA FARMA DO BRASIL EIRELI**, vencedora do itens 56, 72, 73, 90, 95, 96 com o total de **R\$ 61.115,88** (sessenta e um mil, cento e quinze reais e oitenta e oito centavos).

ITENS DESERTOS: 38, 116 e 123.

ITENS FRACASSADOS: 74, 75, 105, 106, 112, 113, 122, 132 E 134.

CANCELADOS: 119.

Várzea Grande - MT, 01 de dezembro de 2021.

Gonçalo Aparecido de Barros

Secretário Interino Municipal de Saúde/SMSVG

PORTARIA Nº 1237/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
4851	ARILCE MARIA DE SOUZA	EFETIVO	2017/2018	13.12.2021 a 01.01.2022 (20 dias)
86790	ADRIANA SCHLITZER	EFETIVO	2019/2020	16.12.2021 a 17.12.2021 (02 dias)
9232	CRISTIANE APARECIDA BARROS	EFETIVO	2020/2021	20.12.2021 a 08.01.2022 (20 dias)
11545	EDER SILVA LOURENÇO	EFETIVO	2007/2008	09.12.2021 a 10.12.2021 (02 dias)
34336	MARINEIA FATIMA DE QUEIROZ	EFETIVO	2017/2018	04.12.2021 a 08.12.2021 (05 dias)
86421	STEFANIA BORGES DA SILVA	EFETIVO	2014/2015	06.12.2021 (01 dia)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 07 de dezembro de 2021.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº1206/2021

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº 4.014/2014 e 4.293/2017, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Administração que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	Rec/ Averb. Todos efeitos	C/H	CLAS/ NÍVEL
ROSEMBERG ALMEIDA BARCELOS	OPERADOR DE SISTEMAS	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EC. E SOCIAL – PERFIL OPERADOR DE SISTEMAS	15.07.1994	05 anos 06 meses 13 dias	30H	D-10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.12.2021**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **01 de dezembro de 2021**.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.834/2021

Cria e denomina a Escola Municipal de Educação Básica-EMEB Mercedes de Paula Sôda e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica criada e denominada a Escola Municipal de Educação Básica-EMEB Mercedes de Paula Sôda.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 30 de novembro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal